

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2.463 DE 21 DE maio DE 2003.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no cumprimento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Julgamento do Processo Administrativo Tributário nº 2.583/02 – Protocolo nº 1.353/02 , fls nº 102 a 108, determinando que os autos lhe sejam conclusos para que profira novo julgamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Notifique-se a parte interessada.

Barra do Garças(MT), 21 de maio de 2003.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal